



- 73- ANTONIO ANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA
- 74- JOÃO PAULO RODRIGUES
- 75- ANA KLEVIA GALVÃO DA SILVA
- 76- FRANCISCA MÔNICA TORRES DA SILVA
- 77- DELANIA RODRIGUES ARAÚJO
- 78- CINTIAN SALOAN BATISTA DO NASCIMENTO
- 79- MARIA DAYLLA TORRES MARTINS
- 80- FÁBIO ARAÚJO BEZERRA
- 81- MARA CRISTINA GOMES DE SOUSA JORGE
- 82- MARCILENE FARIAS PEREIRA (MARCINHA FARMÁCIA)
- 83- ILCA MARIA DA SILVA FEITOSA
- 84- JAQUELINE GALVÃO ARAÚJO
- 85- ANA KATARINE CASTRO ARAÚJO
- 86- ANA MADELLINE VIEIRA DE OLIVEIRA
- 87- MARIA SÂMIA SANTOS FARIAD
- 88- MARIA HELENA GERÔNIMO DOS SANTOS MARQUES
- 89- FRANCISCA WLADIANE SALES DOS SANTOS

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e anexado no Átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Tamboril, aos VINTE E OITO (28) dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e dezenove (2019). Eu, (Aucilene Coriolano Gonçalves), Supervisor de Entrância Inicial o digitei e subscrevo.

DÉBORA DANIELLE PINHEIRO XIMENES
JUÍZA DE DIREITO-RESPONDENDO.

O Exmo. Sr. Paulo Jeyson Gomes Araújo, Juiz de Direito Titular da 3.ª Vara da Comarca de Itapipoca-CE, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em cumprimento ao disposto no Provimento n.º 12/2015 e Provimento n.º 10/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, realizar-se-á INSPEÇÃO INTERNA na 3.ª Vara da Comarca de Itapipoca/CE, no período de 16 a 31 de janeiro de 2020 (quinze dias), no horário de 8h às 18h, devendo ser emitida, para ciência, comunicação à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, ao Ministério Público Estadual, à Defensoria Pública do Estado do Ceará e à Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Ceará.

Publique-se no Diário da Justiça e afixe-se cópia desta no átrio do Fórum, bem como na unidade judiciária desta 3.ª Vara.

CUMPRA-SE.

Dado e passado na cidade de Itapipoca-CE, aos 07 de NOVEMBRO de 2019.

Paulo Jeyson Gomes Araújo
Juiz de Direito

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 3109/2019

DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO QUE PARTICIPARÁ DO PROGRAMA DEFENSORIA EM MOVIMENTO. A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no Art. 134, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Defensora Pública, conforme anexo único**, sem prejuízo de suas funções, para participarem do Projeto Defensoria em Movimento, no dia 19 de novembro de 2019, no bairro Cidade Jardim II, na Comarca de Fortaleza/CE.

Art. 2º Haverá compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, de acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 22 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3109/2019

NOME	MATRÍCULA	DIA
Beatriz Fonteles Gomes Pinheiro	300.325-1-9	19/11/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 104, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, de 07 de outubro de 2009, e conforme a Ata da 5ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior deste órgão defensorial, ocorrida em 11 de novembro de 2019, e considerando, ainda, o disposto no artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR** o Sr. **CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA**, ocupante do cargo Defensor Público de 2º grau de jurisdição, matrícula nº 106.567-1-0, para exercer as atribuições do cargo de Provedor em Comissão de Corregedor Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, simbologia DNS-1, com mandato de 02 (dois) anos, contados a partir de 16 de dezembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*Republicada por incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190017

VIPROC Nº 05810498/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 06/01/2020 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. **ABERTURA:** 21/01/2020 às 09:00h – Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190016

BB Nº 792033

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 2842/2018, de 30/11/2018, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20190016, PROCESSO VIPROC Nº 07587699/2019, destinado à **AQUISIÇÃO DE SECADOR DE MÃOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP): GLOBAL ATACADISTA E COMÉRCIO LTDA. ME, CNPJ Nº 19.248.162/0001-71, no valor global de **R\$ 20.999,52 (VINTE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**. ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 26/11/2019.

Fortaleza, 26 de novembro de 2019.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº54/2019

PROCESSO Nº 08061178/2019

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – CONTRATADA: COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO – CCI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.913.315/0001-06, com sede na Rua Central 3, nº 561, Galpão I, Andar I, Sala 01, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, CEP: 61.939-070;

III – OBJETO: O presente contrato tem como objeto serviço de assinatura anual do Jornal O Povo pela CONTRATANTE, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento e entrega de segunda-feira à domingo, na Sede Administrativa da Defensoria Pública, situada na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, sendo observadas as condições estabelecidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2019 (publicada em 25/10/2019 no Diário de Justiça Eletrônico), protocolado na Defensoria Pública sob o n.º 08061178/2019;



V - VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico;

VI - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 790,80 (setecentos e noventa reais e oitenta centavos);

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado – FAADEP, Fonte 70, e da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE, fonte 00, Orçamento 2019, nas seguintes classificações orçamentárias:

318 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

273 06100001.14.122.500.21826.15.33903900.1.00.00.0.20

VIII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

IX - DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e André Avelino de Azevedo, Representante Legal da empresa Companhia de Comunicação e Informação – CCI.

Jéssica Tavares Caracas

Advogada Auxiliar da ASJUR/DPGE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 17/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190016
BB Nº 792033**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, RG Nº 93014009609 e CPF Nº 624.278.733-49, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190016, PROCESSO VIPROC Nº 07587699/2019, destinado à **AQUISIÇÃO DE SECADOR DE MÃOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, a qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP): GLOBAL ATACADISTA E COMÉRCIO LTDA. ME, CNPJ Nº 19.248.162/0001-71, no valor global de **R\$ 20.999,52 (VINTE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 26 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, art. 100 da Lei complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE ABSOLVER**, o Defensor Público **CLÁUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 301.070-1-2, das infrações disciplinares previstas no art. 115, incisos I e IX, da Lei Complementar nº 06/97, constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 05448705/2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2019.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, art. 100 da Lei complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE** aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** em desfavor do Defensor Público **CLÁUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 301.070-1-2, haja vista seu enquadramento no tipo administrativo previsto no art. 115, inciso I, da Lei Complementar nº 06/97, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 02434177/2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2019.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 3147/2019**

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;
CONSIDERANDO o retorno às atividades junto a 19ª Unidade dos Juizados Especiais;
CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;
RESOLVE

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº **2752/2019**, que designou a Defensora Pública **Márcia Maria Pinheiro da Silva**, de Entrância Final, Matrícula nº301.251-1-8 para atuar nas atribuições referentes a correção das peças processuais da IES-FANOR e protocolização no sistema correspondente.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 3158/2019

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;
Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013;
Considerando o retorno das atividades junto a 19ª Unidade dos Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza;
Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos admistrativos;
RESOLVE

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº **158/2019**, que designou a Defensora Pública **MÁRCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA**, de Entrância Final, Matrícula nº 301.251-1-8, para, atuar provisoriamente a partir de 04 de fevereiro de 2019 na 3ª Defensoria dos Juizados Especiais (3ª Unidade de Juizados Especiais) até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE